



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

Decreto n. 2212, de 21 de julho de 2022

**REVOGA, PARCIALMENTE, O DECRETO
N. 22013/2022, E DA OTURAS
PROVIDENCIAIS**

Considerando que o requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Obras, às fls. 02 do Processo Administrativo n. 1917/2022, alusivo ao descumprimento contratual, por parte da empresa GGV Comercial EIRELLI, alusivo a Ata de Registro de Preços n. 23/2022-PREF, Pregão n. 11/2022 – Proc. n. 262/2022, culminou na edição do Decreto n.2203, de 29 de junho de 2022;

Considerando que através do referido Decreto, foram aplicadas as penas, de Suspensão do Direito de Licitar com a Administração Pública Municipal, no prazo de 02(dois) anos, multa compensatória de 10% (dez) por cento, do valor da parcela inadimplida, e ainda cancelamento da ata;

Considerando que não obstante tudo isso, no dia 11 de julho a empresa realizou a entrega dos itens solicitados, fato que levou a Secretaria de Obras, a solicitar, por meio do Memorando n. 028/2022, a revisão das penalidades;

Considerando que a empresa, embora tenha efetuado a entrega, registre-se, com mais de 20 dias de atraso, descumpriu todos os prazos estipulados em outras ocasiões, fato que trouxe sérios transtornos a Administração Municipal;

Considerando enfim, que o Poder Público pode rever seus atos, na forma Súmula 473 do STF, por razões de conveniência oportunidade, dentre outros;

D E C R E T A:

Artigo 1º – Revoga o artigo 2º do Decreto n. 2203, de 29 de junho de 2022, que aplica multa compensatória de 10%(dez por cento), ou seja, R\$

1.275,45, da parcela inadimplida, com base no artigo 87, II da Lei Federal n. 8.666/93, conforme informado pela Secretaria de Municipal de Obras.

Artigo 2º - Ficam mantidos os demais termos e penalidades constantes do Decreto n.2203/2022.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 21 de julho de 2022

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal